

ATO EXECUTIVO Nº 2582 - RESOLVE exonerar, ex-officio, PEDRO PAULO CALDAS AMANCIO, matricula nº 0124950, do cargo de Técnico Judiciário II, Classe A, Índice 1400, a contar de 11.06.2003, data de sua nomeação no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe A, Índice 1400, nos termos dos artigos 3º e 54, inciso II, do Decreto nº 2479, de 08.03.1979, com redação dada pelo Decreto nº 5952, de 25.08.1982 (Ref. Prot. nº 107228/2003).

ATO Nº 443 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

DESIGNA o Doutor GILCAR AUGUSTO TEIXEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal, para assumir, nos dias 17 e 18 de julho de 2003, a 2ª Vara Criminal, sem prejuízo de suas funções.
NOTA: Licença médica da Doutora MÁRCIA PERRINI BODART.

ATO Nº 444 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

DESIGNA a Doutora ANDRÉA FORTUNA TEIXEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá, para auxiliar em caráter excepcional, somente no dia 17 de julho de 2003, a 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá, sem prejuízo de suas funções.

ATO Nº 260 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

DESIGNA o Doutor LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CANABARRO, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Volta Redonda, para auxiliar, no dia 18 de julho (sexta-feira), a Vara de Família, Infância e Juventude de Barra do Piraí, sem prejuízo de suas funções e da 1ª Vara de Família de Volta Redonda.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo nº 003/280/2003; **CELEBRAÇÃO:** Em 15/07/2003; **FUNDAMENTO:** Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/83; **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de plataformas hidráulicas; **VALOR:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); **PRazo:** 24 (vinte e quatro) meses contados a partir do memorando de início; **PARTES:** Conservadora de Elevadores Omega Ltda.; **PROCESSO:** nº 100.13403.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SERVIÇO DE SECRETARIA
AVISO(S)**

Na publicação do D.O. do dia 02/07/2003, pág. 4, referente à Licitação por Concorrência nº 026/03 (Proc. nº 15205/2003), para obra de reforma do prédio antigo Fórum da Comarca de São Gonçalo, para implantação de Juizados Especiais, situado na Rua Dr. Francisco Portela nº 2.814, Bairro Za Garoto, Centro, São Gonçalo - RJ, no preço de 180 (cento e oitenta) dias, onde se lê: "...R\$ 1.449.845,87 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscientos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)..."; leia-se: "...R\$ 1.449.845,87 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscientos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)...".

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

ATO EXECUTIVO Nº 2587/2003

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 299, de 02/07/2001, considerando o disposto no artigo 16 da Lei nº 4.060 de 30/12/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2003 com as modificações no Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Justiça, Fonte 00, na forma do anexo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2003

Angela
Angela Augusta Santos Carvalho

Diretora Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

ANEXO
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Superintendência de Orçamento e Finanças
Assessoria de Orçamento

Processo nº 621/2003 Em R\$

| ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA | EXERCÍCIO: 2001 | | | |
|------------------------------|-------------------|-------|---------------------|---------------------|
| UNIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA | CÓDIGO: 0301 | | | |
| Programa de Trabalho | Código de Despesa | Fonte | Recurso | Compensação |
| 0301.0212289022.660 | 3190.11 | 00 | | 2.000.000,00 |
| | 3190.92 | 00 | 2.000.000,00 | |
| TOTAL | | | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 84020/2003
ORIGEM: DPM
ASSUNTO: Procedimento apuratório
DECISÃO: Com fundamento no § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 9.666/93, não obstante a legalidade da pena aplicada, devidamente atenuada no parecer de fls. 57/58, no item nº 12.1 do ato convocatório (fls. 18) e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, reconsidero minha decisão de fls. 58 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, reconsidero minha decisão de fls. 58 para aplicar à empresa BBR DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, a penalidade de multa de 10% do valor da nota de empenho 04077/2003 (fls. 03), totalizando R\$ 377,00, com fundamento no item nº 12.2, letra "b" do ato convocatório e no artigo 87 da Lei Federal nº 9.000/83. Publique-se e cumpra-se, procedendo-se aos registros e comunicações de praxe. Em 15/07/2003.

PROCESSO Nº 86359/2001
ORIGEM: DGOI
ASSUNTO: Empenhamento para fazer face às despesas com a prestação de serviços de manutenção integral do elevador instalado no depósito de material do TJRJ, na Rua Joaquim Palhares nº 587.
VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00
DECISÃO: Nos termos da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 2º, inciso I, acólho o parecer retro e por seus próprios fundamentos, autorizo a contratação direta com a empresa ELEVADORES IDEAL LTDA, posto que se enquadra na hipótese prevista no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93. À SP-SOF para, publicado, emitir nota de empenho e, após, à Divisão de Licitações para lavratura de termo contratual. Em 15/07/2003.

PROCESSO Nº 95519/2001
ORIGEM: ESAJ
ASSUNTO: Cancelamento do saldo do empenho nº 267/2003 e complementação do empenho nº 1067/2003.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, artigo 1º, incisos I e XIII, acólho o parecer retro e, por seus próprios fundamentos autorizo o empenhamento da despesa no valor de R\$ 61.010,05, em favor do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE/RJ, com fundamento no artigo 35, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64. Autorizo, ainda, visando a celeridade processual, o cancelamento do saldo do empenho nº 267/03, no valor de R\$ 139.392,03, conforme solicitação de fls. 159 e 162. À SP-SOF para, publicada esta, emitir a nota de empenho e adotar as demais medidas atinentes à esfera de sua competência. Em 15/07/2003.

PROCESSO Nº 45189/2003
ASSUNTO: Projeto Reciclagem
ORIGEM: Juizado de Infância e da Juventude
VALOR TOTAL: R\$ 232.456,83
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 382/03, artigo 1º, incisos VIII e XI, acólho o parecer de fls. 42/44 e, por seus próprios fundamentos, aprovo o plano de trabalho proposto, retifico a dispensa de licitação solicitada pelo DGPC e autorizo a celebração de convênio com o INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAÚDE SOCIAL - IBISS, posto que se fundamenta nos artigos 24, inciso XIII e 116, parágrafo 1º da Lei nº 8.668/93. Publicado, à SP/SOF para adoção das providências na esfera de sua competência. Após, à Divisão de Licitações para lavrar o termo de convênio. Em 15/07/2003.

PROCESSO Nº 20820/2001
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a gratificação de representação de titularidade.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 2º, inciso I, autorizo o pagamento da importância de R\$ 18.977,33, em favor de ALDINEI MARIA DE OLIVEIRA, posto que se enquadra no artigo 37 da Lei nº 4320/94. Encaminhe-se à SP/SOF. Em 16/07/2003.

PROCESSO Nº 89643/2003
ASSUNTO: Pagamento de auxílio-doença
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 2º, inciso I, autorizo o empenhamento da despesa, bem como o pagamento do auxílio-doença no valor de R\$ 3.861,09, à servidora JORGETE SILVA SANTOS JOAQUIM, posto que o mesmo se fundamenta no art. 245 do Decreto Estadual nº 2479/78. Encaminhe-se à SP/SOF, para as providências na esfera de sua competência. Em 16/07/03.

Primeira Vice-Presidência

*** 1ª VICE - PRESIDÊNCIA ***
TERMO DA 129ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2003.

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. DES. PESTANA DE AGUIAR E TENDO COMO SECRETÁRIO(A) MARIANA DE JESUS GASPARINI LAMEIRA, FORAM DISTRIBUÍDOS, MEDIANTE SORTEIO, OS SEQUINTE FEITOS:

*** TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ***
APELAÇÃO CÍVEL 16742/2003 Origem: TERESOPOLIS 1 VARA CÍVEL Acao: 99.540.000624-7 (TB 2671) EXECUÇÃO FISCAL Protocolo: 2003111694 APTES: MUNICIPIO DE TERESOPOLIS ADVOGADOS: DR(a) ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA 009496SRJ ADVOGADOS2: DR(a). CARLOS EUGENIO CAVALCANTE ALBUQUERQUE 0034094RJ APOD: LUIZ CARLOS FERREIRA PORTILHO Relator: DES. LUIZ FERNANDO DE CARVALHO

APELAÇÃO CÍVEL 17125/2003 Origem: COMARCA CAPITAL 7 VARA CÍVEL Acao: ANULATÓRIA DE CONTRATO Protocolo: 2003114214 APTES: TIANA AUTOMOVEIS LTDA ADVOGADOS: DR(a). FABIO DE ABREU CONTI 0097766RJ ADVOGADOS2: DR(a). ELYS DAYSE GONCALVES DA CUNHA BROKAMP 0102535RJ APOD: CLAUDIA MARIA MESQUITA BARBOSA CACCARO ADVOGADO: DR(a). CELSO DUARTE DE CARVALHO 0021536RJ Relator: DES. ANTONIO EDUARDO F. DUARTE

APELAÇÃO CÍVEL 17125/2003 Origem: COMARCA CAPITAL 7 VARA CÍVEL Acao: ORDINARIA Protocolo: 2003114222 APTES: CONDOMINIO DO EDIFICIO NAYARA ADVOGADOS: DR(a). MANOEL DA SILVEIRA MAIA 0011368RJ APOD: ESPOLITO DE IVA MOREINOS REP/P/S/INV ADVOGADOS2: DR(a). WALTER SZTANBERG 0014070RJ ADVOGADO2: DR(a). RONALDO LASTRES SILVA 0020174RJ ADVOGADOS3: DR(a). GERALDO ESTESIO SOARES DA SILVA 0066757RJ Relator: DES. LUIZ FELIPE MADDAZ

APELAÇÃO CÍVEL 17127/2003 Origem: COMARCA CAPITAL 7 VARA FAZ. PUB. Acao: INDENIZACAO Protocolo: 2003113627 APTES: CLAUDIO DE JESUS ADVOGADOS: DR(a). ALEXANDRE EURENO RIBEIRO 0082549RJ APOD: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FEOP RJ PROC. EST.: DRA SILVIA FABER TORRES Relator: DES. RONALDO ROCHA PASSOS

APELAÇÃO CÍVEL 17259/2003 Origem: COMARCA CAPITAL 4 VARA CÍVEL Acao: INDENIZATORIA Protocolo: 2003114468 APTES: IBI ADMINISTRACAO E PROMOTORA LTDA ADVOGADOS: DR(a). MAURO GUIMARAES FERNANDES 0047185RJ ADVOGADO2: DR(a). ANDRESSA DL BARROS FIQUEIREDO 0109935RJ ADVOGADOS3: DR(a). MARCELLE FURTADO GONCALVES 0109936RJ APOD: MAULC JOSE GALLO JUNIOR ADVOGADO: DR(a). VANDERLUI ALVES MANHAES 0063156RJ Relator: DES. LUIZ FERNANDO DE CARVALHO

APELAÇÃO CÍVEL 17278/2003 Origem: COMARCA CAPITAL 3 VARA FAZ. PUB. Acao: TB 10279 - OBRIGACAO DE FAZER Protocolo: 2003114992 APTES: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO PROC. MUNC. S: DR MAURICIO MARTINEZ TOLEDO DOS SANTOS APOD: DR(a). MIGUEL MONTEIRO REP/P/S/FAE ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA 0000001DP Relator: DES. ANTONIO EDUARDO F. DUARTE

APELAÇÃO CÍVEL 17289/2003 Origem: PETROPOLIS 1 VARA CÍVEL Acao: 2000.042.007516-1 (TB 2000.288.005997-0) - INDENIZACAO Protocolo: 2003115007 APTES: LOJAS AMERICANAS S A ADVOGADOS: DR(a). ANA PAULA BARRETO RODRIGUES 0083497RJ ADVOGADOS2: DR(a). CLAUDIO DE OLIVEIRA PAIVA 0093035RJ ADVOGADOS3: DR(a). THADEU DE JESUS E

DIÁRIO OFICIAL

Parte III - Poder Judiciário • Seção I - Estadual

PUBLICAÇÕES

ENTREGA DE TEXTOS: Os textos para publicação deverão ser entregues nas Agências Rio ou Niterói, datilografados ou compostos em gabaritos específicos, à venda nessas Agências, respeitadas as instruções neles contidas.

PARTES I - PODER EXECUTIVO: Os textos e resumos sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Publicações Oficiais - SAJ, à Avenida Erasmo Braga nº 118, sala 205 - Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP 20020-000 - Tel.: (0xx21) 2292-5100, Ramal 131, Telex: (0xx21) 2533-5445.

AGÊNCIAS: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Ed. Gar. Meneses Cones Telex: (0xx21) 2533-4856 e 2533-8647
NITERÓI - Rua Visc. de Sepetiba, Esq. com a Rua Sakantina Marinho Tel.: (0xx 21) 9713-0404

PREÇO PARA cm/col. para Municipalidades R\$ 93,00
PUBLICAÇÃO cm/col. para Municipalidades R\$ 65,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATERIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro • Rua Marquês de Olinda 29, Centro - LITERÓI, RJ - CEP 24030-170 • Cx. Postal 100726 • Tel.: (0xx 21) 2620-1122 PABX • Fax (0xx 21) 2719-0547

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

| | |
|--|------------|
| ASSINATURA NORMAL | R\$ 248,82 |
| ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS | R\$ 169,62 |
| ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) | R\$ 169,62 |
| FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) | R\$ 169,62 |

(*) As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas Agências credenciadas do Banco do Estado do Rio de Janeiro - BANERJ. Cópia dos exemplares avisos atrasados poderá ser adquirida à Rua Marquês de Olinda nº 29, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas de D.O.

IMPRENSA OFICIAL
do Estado do Rio de Janeiro
Empresa Pública

José Augusto Guimarães
DIRETOR - PRESIDENTE

Jorge Narciso Peres
DIRETOR INDUSTRIAL

José Fernando Freitas Chaves
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

| | |
|---------------------|--|
| 3º - Sampaio Corrêa | J. Paz. 79.3.1.: Braz Simões de Oliveira 1º Sup. 79.3.2.: VAGO 2º Sup. 79.3.3.: VAGO |
|---------------------|--|

SEROPÉDICA

| | |
|-------------------------|---|
| Município de Seropédica | J. Paz. 80.1.: Carlos Alberto Maia de Souza 1º Sup. 80.2.: Selma Pereira Machado 2º Sup. 80.3.: VAGO (Prot. 44342/03)** |
|-------------------------|---|

SILVA JARDIM

| DISTRITOS | JUIZES DE PAZ |
|-----------|---|
| 1º - Sede | J. Paz. 81.1.1.: VAGO 1º Sup. 81.1.2.: VAGO 2º Sup. 81.1.3.: VAGO |
| 2º | DESATIVADO |
| 3º | DESATIVADO |
| 4º | DESATIVADO |

SUMIDOURO

| | |
|----------------------|---|
| 1º Ofício de Justiça | J. Paz. 82.1.1.: Adalziria Luzia Teixeira de Carvalho 1º Sup. 82.1.2.: VAGO 2º Sup. 82.1.3.: Ivonete Dias Pereira |
|----------------------|---|

TERESÓPOLIS

| DISTRITOS | JUIZES DE PAZ |
|---------------------|--|
| 1º - Sede | J. Paz. 84.1.1.: Raífael Magaro 1º Sup. 84.1.2.: Rozina Cavaliere 2º Sup. 84.1.3.: Maria de Jesus Barreto de Macedo Magaro |
| 2º Paquetim Pequeno | J. Paz. 84.2.1.: José da Silva Pereira 1º Sup. 84.2.2.: Iza Maria dos Santos Lima da Silva Pereira 2º Sup. 84.2.3.: VAGO |
| 3º Nhungaçu | J. Paz. 84.3.1.: Dejanir José de Faria 1º Sup. 84.3.2.: VAGO 2º Sup. 84.3.3.: VAGO |

TRAJANO DE MORAES

| DISTRITOS | JUIZES DE PAZ |
|-----------|---|
| 1º - Sede | J. Paz. 85.1.1.: Joarez Correa Ferraz 1º Sup. 85.1.2.: VAGO 2º Sup. 85.1.3.: VAGO |
| 2º | DESATIVADO |
| 3º | EXTINTO |
| 4º | DESATIVADO |
| 5º | DESATIVADO |

TRÊS RIOS

| DISTRITOS | JUIZES DE PAZ |
|--------------------------------|---|
| 1º - Sede | J. Paz. 86.1.1.: Vera Lúcia Duarte 1º Sup. 86.1.2.: VAGO 2º Sup. 86.1.3.: VAGO |
| 2º - Afonso Arinos | J. Paz. 86.2.1.: Flávia Souza do Couto Billé 1º Sup. 86.2.2.: VAGO 2º Sup. 86.2.3.: VAGO |
| 3º - Bemposta | J. Paz. 86.3.1.: VAGO 1º Sup. 86.3.2.: Dilmir Ferreira da Costa 2º Sup. 86.3.3.: VAGO |
| 4º - Areal | J. Paz. 86.4.1.: Marcio de Carvalho de Oliveira 1º Sup. 86.4.2.: Cleonildo de Almeida 2º Sup. 86.4.3.: VAGO |
| 5º - Comendador Levy Gasparian | J. Paz. 86.5.1.: Paulo Vaz Ramos Filho 1º Sup. 86.5.2.: VAGO 2º Sup. 86.5.3.: VAGO |

VALENÇA

| DISTRITOS | JUIZES DE PAZ |
|------------------------|---|
| 1º - Sede | J. Paz. 87.1.1.: Antonio Luiz Myrrha 1º Sup. 87.1.2.: VAGO 2º Sup. 87.1.3.: Jones Pereira Dias |
| 2º - Barão de Juparana | J. Paz. 87.2.1.: Paulo Cezar dos Reis Camargo 1º Sup. 87.2.2.: Cláudio Jordão Moreira da Rocha 2º Sup. 87.2.3.: José Célio Monteiro |
| 3º | EXTINTO |
| 4º | DESATIVADO |
| 5º | EXTINTO |
| 6º | EXTINTO |

VASSOURAS

| DISTRITOS | JUIZES DE PAZ |
|-----------|--|
| 1º - Sede | J. Paz. 89.1.1.: Luiz Antonio Lassarotie 1º Sup. 89.1.2.: Maria Cândida Lima Bezerra 2º Sup. 89.1.3.: Marco Antônio da Motta R. Santos |
| 2º | EXTINTO |
| 3º | EXTINTO |
| 4º | DESATIVADO |
| 5º | DESATIVADO |
| 6º | EXTINTO |

VOLTA REDONDA

| DISTRITO | JUIZES DE PAZ |
|---|---|
| 1º Distrito 1ª e 2ª Circunscrições Sede | J. Paz. 90.1.1.: José Nereu Militão 1º Sup. 90.1.2.: Juécio de Oliveira Neves 2º Sup. 90.1.3.: Sergio Fernando Teixeira |

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo nº 003/303/2003. **CELEBRAÇÃO:** Em 29/07/2003. **FUNDAMENTO:** Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Prestação de serviços de apoio técnico-administrativo e de suporte operacional à EMERJ. **VALOR:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01/07/2003; **PARTES:** Liderança Conservação e Serviços Ltda.; **PROCESSO:** nº 81.848/2003.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/304/2003. **CELEBRAÇÃO:** Em 29/07/2003. **FUNDAMENTO:** Leis federais nºs 8.666/93 e 10.520/02. **OBJETO:** Prestação de serviços de garçom; **VALOR:** R\$ 1.203.033,00 (um milhão, duzentos e três mil e trinta e três reais); **PRAZO:** 30 (trinta) meses, contados a partir de 01/08/2003; **PARTES:** Nova Rio serviços Gerais Ltda.; **PROCESSO:** nº 108.558/01.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/305/2003. **CELEBRAÇÃO:** Em 29/07/2003. **FUNDAMENTO:** Art. 23, II, c) da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de microcomputadores e impressoras; **VALOR:** R\$ 3.853.053,40 (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais); **PRAZO:** 30 (trinta) meses, contados a partir de 01/08/2003; **PARTES:** Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S/A; **PROCESSO:** nº 12.461/2002.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/306/2003. **CELEBRAÇÃO:** Em 29/07/2003. **FUNDAMENTO:** Leis federais nºs 8.666/93 e 10.520/02. **OBJETO:** Compra de materiais de construção a granel; **VALOR:** R\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais); **PRAZO:** 90 (noventa) dias, contados do recebimento da nota de empenho; **PARTES:** Constru Market Comercial 1605 Ltda-ME.; **PROCESSO:** nº 200.318/2002.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/307/2003. **CELEBRAÇÃO:** Em 29/07/2003. **FUNDAMENTO:** Leis federais nºs 8.666/93 e 10.520/02. **OBJETO:** Compra de materiais de construção a granel; **VALOR:** R\$ 11.910,00 (onze mil, novecentos e dez reais); **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da nota de empenho; **PARTES:** BBR do Brasil Comércio de Materiais Ltda.; **PROCESSO:** nº 200.318/2002.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/308/2003. **CELEBRAÇÃO:** Em 29/07/2003. **FUNDAMENTO:** Leis federais nºs 8.666/93 e 10.520/02. **OBJETO:** Compra de materiais de construção a granel; **VALOR:** R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais); **PRAZO:** 18 (dezoito) meses, contados do recebimento da nota de empenho; **PARTES:** Santo Cristo Comércio Ltda-ME.; **PROCESSO:** nº 200.318/2002.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/309/2003. **CELEBRAÇÃO:** Em 29/07/2003. **FUNDAMENTO:** Leis federais nºs 8.666/93 e 10.520/02. **OBJETO:** Compra de materiais para isolamento térmico; **VALOR:** R\$ 1.865,60 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da nota de empenho; **PARTES:** Supercasa Materiais de Construção Comércio e Representações Ltda.; **PROCESSO:** nº 212.289/2002.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/310/2003. **CELEBRAÇÃO:** Em 29/07/2003. **FUNDAMENTO:** Leis federais nºs 8.666/93 e 10.520/02. **OBJETO:** Compra de materiais para isolamento térmico; **VALOR:** R\$ 7.034,00 (sete mil, oitenta e quatro reais); **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da nota de empenho; **PARTES:** Marques de Almeida Ferragens e Tintas Ltda.; **PROCESSO:** nº 212.289/2002.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/311/2003. **CELEBRAÇÃO:** Em 29/07/2003. **FUNDAMENTO:** Leis federais nºs 8.666/93 e 10.520/02. **OBJETO:** Compra de materiais para isolamento térmico; **VALOR:** R\$ 1.852,20 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da nota de empenho; **PARTES:** Refrigeração Sudeste Ltda.; **PROCESSO:** nº 212.289/2002.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/312/2003. **CELEBRAÇÃO:** Em 29/07/2003. **FUNDAMENTO:** Art. 85, I, 5ª e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; **OBJETO:** Inclusão no objeto do contrato nº 003/209/2001 de prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar extraordinário; **VALOR:** R\$ 5.276,64 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); **PRAZO:** 3 (três) meses contados a partir de 01/06/2003; **PARTES:** Rodocem Construções Rodovilárias Ltda.; **PROCESSO:** nº 41.353/2001.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/313/2003. **CELEBRAÇÃO:** Em 29/07/2003. **FUNDAMENTO:** Leis federais nºs 8.666/93 e 10.520/02. **Atos**

Normativos nºs 05/99 e 11/00 da Presidência do TJ e L.C.E. nº 08/77. **OBJETO:** Permissão de Uso de parte do imóvel do Foro Regional de Jacarepaguá, visando a exploração de serviços de cantina. **RENUMERAÇÃO:** O permissionário obriga-se a pagar ao Tribunal mensalmente, o preço da permissão fixado em R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais); **PRAZO:** 05 (cinco) anos, contado a partir da data da publicação do ato; **PARTES:** Marcelo Fiorêncio da Silva; **PROCESSO:** nº 199.496/2002.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/314/2003. **CELEBRAÇÃO:** Em 14/07/2003. **FUNDAMENTO:** Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Convênio de apoio, por meio de prestação de serviços para profissionalização de adolescentes; **PARTES:** FRI - GAME Jogos e Diversões Infantis Ltda.; **PROCESSO:** nº 183.665/2002.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/315/2003. **CELEBRAÇÃO:** Em 29/07/2003. **FUNDAMENTO:** Art. 24, XIII, "b" da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Convênio de cooperação para implantação do projeto "Justiça pelos Jovens", de capacitação para a primeira experiência profissionalizante com jovens provenientes da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital; **VALOR:** R\$ 558.016,20 (quinhentos e cinquenta e oito mil, dezesseis reais e vinte centavos); **PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir de 01/08/2003; **PARTES:** Centro de Estudos e Atendimento São Domingos Sávio Ltda.; **PROCESSO:** nº 10.221/2003.

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

PRELÂTIMO Nº 117/03 (PROC. Nº 200.313/02)

OBJETO: Compra de diversos materiais de hidráulica

SESSÃO DE JULGAMENTO: 19 de agosto de 2003, às 12h30min

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Av. Erasmo Braga, 115 - Lâmina I, 4º andar - sala 16, Castelo - Rio de Janeiro - RJ, das 11h às 17h30min.

OBSERVAÇÃO: O edital será fornecido para a respectiva reprodução, que correrá por conta do Interessado, mediante contra-recebimento, onde constará carimbo da razão social da empresa.

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SERVIÇO DE SECRETARIA**

RESULTADO DO PROCESSO Nº 212257/02 - Licitação por Pregão nº 111/03, para o fornecimento de lâmpadas fluorescentes e acessórios - Decisão em 25/07/03. **Assunto:** Acolho o parecer da Assessoria, e, por seus próprios fundamentos: 1) tomo sem efeito a adjudicação do item 12, da licitação nº 111/03; 2) indefiro o pedido da empresa FOXCEL EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, e considero o valor unitário correto, para o item 12 da proposta da referida empresa, o de R\$ 12,96 (doze reais e novecentos e sessenta centavos); 3) determino a realização de nova sessão visando à classificação e seleção dos licitantes aptos a participarem dos lances verbais para o item 12 da licitação em epígrafe. Retomem os autos à Secretaria do Pregão para dar cumprimento ao decidido. **Publique-se e cumpra-se.** Ass. Ilm. Sr.ª Diretora-Geral da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJERJ.

Em face desta decisão, comunicamos aos interessados que a nova sessão visando o julgamento do item 12 será realizada no dia 01/08/03, às 14:00 horas, na sala do Pregão (Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina I - 4º andar/sala 16).

RESULTADO DO PROCESSO Nº 200315/02 - Na Licitação por Pregão nº 093/03, para compra de materiais de torço para atender a solicitação do Departamento Geral de Obras e Instalações, sagrou-se vencedora do item 01 a empresa "SUPERCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.", que cotou o valor total de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), e dos itens 04 e 05 a empresa "BBR DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.", que cotou o valor total de R\$ 14.705,00 (quatorze mil, setecentos e cinco reais). Decisão em 11/07/2003. **Assunto:** Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 1º, VI, acolho os pareceres da Pregoeira e da Assessoria Relativa à licitação, mediante pregão, nº 093/03, e, por seus próprios fundamentos: 1) anulo os itens 02 e 03; 2) homologo os itens 01, 04 e 05; e 3) autorizo a abertura de novo certame licitatório, para a aquisição dos itens 02 e 05, em autos apertados. Retornem os autos à Secretaria do Pregão, para intimação dos interessados, observado o devido processo legal. Remetam-se após, aos órgãos envolvidos, conforme a esfera de suas competências, rumo ao cumprimento do decidido. **Ass. Ilm. Sr.ª Diretora-Geral da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJERJ.**

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

Proc. nº 107.311/2003-TJ

Assunto: Termo de Convênio

Personagem: Divisão de Atos Negociais

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE PETRÓPOLIS E AS INSTITUIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, NO SENTIDO DE VIABILIZAR PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS À PRISÃO:

- SOCIEDADE PESTALOZI DE PETRÓPOLIS, EM 10/07/2003.
- COMDE DOS MENINOS SÃO PAULO APOSTOLO, EM 10/07/2003.
- CASA DA CRIANÇA ANTÔNIO DE PADUA, EM 18/07/2003.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

Proc. nº 125.987/2003-TJ

Assunto: Termo de Convênio

Personagem: Divisão de Atos Negociais

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRÁ, EM 22/07/2003, OBJETIVANDO EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NA DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO ARQUIVO DO PODER JUDICIÁRIO DAS COMARCAS DE VASSOURAS E PATY DO ALFERES.

PROCESSO Nº 29332/2003
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente ao restabelecimento da gratificação de representação de titularidade.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 1º, inciso I, autorizo o pagamento da importância de R\$ 29.798,97, em favor de MARA RÚBIA QUARESMA MARTINS MELLO, posto que se enquadra no artigo 37 da Lei nº 4320/64. Encaminhe-se à SP/SOF. Em 31/07/2003.

PROCESSO Nº 108877/2003
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente ao restabelecimento da gratificação de representação de titularidade.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 1º, inciso I, autorizo o pagamento da importância de R\$ 29.500,92, em favor de ROSÁLIA VARGAS DE ANDRADE, posto que se enquadra no artigo 37 da Lei nº 4320/64. Encaminhe-se à SP/SOF. Em 31/07/2003.

PROCESSO Nº 106254/2003
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente ao restabelecimento da gratificação de representação de titularidade.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 1º, inciso I, autorizo o pagamento da importância de R\$ 31.990,61, em favor de EDIR LAMARCA RABELLO DE SOUZA, posto que se enquadra no artigo 37 da Lei nº 4320/64. Encaminhe-se à SP/SOF. Em 31/07/2003.

PROCESSO Nº 169079/2002
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente à revisão da fração das parcelas do valor da incorporação.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 1º, inciso I, autorizo o pagamento da importância de R\$ 44,50, em favor de ELIZABETH VARGAS DA SILVA, posto que se enquadra no artigo 37 da Lei nº 4320/64. Encaminhe-se à SP/SOF. Em 31/07/2003.

PROCESSO Nº 194042/2002
ORIGEM: São Gonçalo - Central de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas
ASSUNTO: Cancelamento do saldo do empenho nº 75/2003 e reempenhamento para fazer face a complementação de pagamento de despesas.
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, artigo 1º, inciso I, acolho o parecer supra e, por seus próprios fundamentos autorizo o empenhamento da despesa no valor de R\$ 13.736,87, em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAÚDE SOCIAL - IBISS, e ratifico a dispensa de licitação, posto que se enquadra no art. 24, inciso XIII, c/c art. 116 da Lei nº 8.666/93. Autorizo, ainda, o cancelamento no mesmo valor do saldo de empenho nº 75/03. A SP/SOF, para, publicado, adotar as medidas atinentes à esfera de sua competência. Em 01/08/2003.

PROCESSO Nº 66132/2003
ORIGEM: DGOI
ASSUNTO: Reequilíbrio econômico-financeiro
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, artigo 1º, incisos I e XI, acolho o parecer retro e, por seus próprios fundamentos autorizo o pedido de recomposição de custos solicitada pela empresa TEC SULL ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 118.484,99, referente à obra de construção do Fórum de Japão, à Secretaria de Logística, para ciência e providências cabíveis. Em 30/07/2003.

PROCESSO Nº 84020/2003
ORIGEM: Divisão de Suprimentos
ASSUNTO: Procedimento supratributório
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 1º, inciso I, acolho o parecer retro e, por seus próprios fundamentos mantenho a decisão que aplicou à empresa BBR DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, a penalidade de multa de 10% do valor do empenho nº 407/2003, no valor de R\$ 377,00. Encaminhe-se os autos à Divisão de Licitações à fim de impulsionar o cumprimento imediato do decidido. Publique-se e cumpra-se. Em 01/08/2003.

PROCESSO Nº 24174/2003
ORIGEM: DPM
ASSUNTO: Alteração contratual
VALOR TOTAL: R\$ 220.998,22
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 1º, incisos I e XI, acolho o parecer supra e autorizo a alteração dos contratos celebrados com as empresas FULMILINE COMÉRCIO LTDA, GEM COMÉRCIO LTDA, GUANAPLAST COMERCIAL LTDA, MADELIDER COMERCIAL LTDA, MARTINUCCI DO BRASIL INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, MOOLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, E VENILDA BERNARDO CARLOS ME., com fundamento no art. 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. Publicado, à SP/SOF e à Divisão de Licitações para emitir notas de empenho e lavrar os termos aditivos. Em 01/08/2003.

PROCESSO Nº 6441/2003
ORIGEM: CGJ - Divisão de Direitos e Deveres
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a título.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, inciso XIII, autorizo o pagamento do valor de R\$ 66.400,94, em favor de ANA PAULA PEREIRA BAPTISTA E OUTROS, o qual se ajusta ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 4320/64. Encaminhe-se à SP/SOF. Em 01/08/2003.

PROCESSO Nº 24174/2003
ORIGEM: DPM
ASSUNTO: Alteração contratual
VALOR TOTAL: R\$ 220.998,22
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 1º, incisos I e XI, acolho o parecer supra e autorizo a alteração dos contratos celebrados com as empresas FULMILINE COMÉRCIO LTDA, GEM COMÉRCIO LTDA, GUANAPLAST COMERCIAL LTDA, MADELIDER COMERCIAL LTDA, MARTINUCCI DO BRASIL INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, MOOLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, E VENILDA BERNARDO CARLOS ME., com fundamento no art. 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. Publicado, à SP/SOF e à Divisão de Licitações para emitir notas de empenho e lavrar os termos aditivos. Em 01/08/2003.

PROCESSO Nº 6441/2003
ORIGEM: CGJ - Divisão de Direitos e Deveres
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a título.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, inciso XIII, autorizo o pagamento do valor de R\$ 66.400,94, em favor de ANA PAULA PEREIRA BAPTISTA E OUTROS, o qual se ajusta ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 4320/64. Encaminhe-se à SP/SOF. Em 01/08/2003.

PROCESSO Nº 24174/2003
ORIGEM: DPM
ASSUNTO: Alteração contratual
VALOR TOTAL: R\$ 220.998,22
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 1º, incisos I e XI, acolho o parecer supra e autorizo a alteração dos contratos celebrados com as empresas FULMILINE COMÉRCIO LTDA, GEM COMÉRCIO LTDA, GUANAPLAST COMERCIAL LTDA, MADELIDER COMERCIAL LTDA, MARTINUCCI DO BRASIL INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, MOOLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, E VENILDA BERNARDO CARLOS ME., com fundamento no art. 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. Publicado, à SP/SOF e à Divisão de Licitações para emitir notas de empenho e lavrar os termos aditivos. Em 01/08/2003.

PROCESSO Nº 6441/2003
ORIGEM: CGJ - Divisão de Direitos e Deveres
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a título.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, inciso XIII, autorizo o pagamento do valor de R\$ 66.400,94, em favor de ANA PAULA PEREIRA BAPTISTA E OUTROS, o qual se ajusta ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 4320/64. Encaminhe-se à SP/SOF. Em 01/08/2003.

Atas - EMERJ (Av. Erasmo Braga, 115 - 4º andar). O tema versará sobre: "JUSTIÇA TERAPÊUTICA: EXAME ANTIDOPING", tendo como palestrante o Dr. Elian Spinelli (Farmacêutica - Toxicologista do Coordenador de Justiça Terapêutica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro).
Serão concedidas horas de estágio pela OAB/RJ.
INFORMAÇÕES: 2598-3671/2588-3366
emerjcap@tj.rj.gov.br

**Centro de Estudos e Pesquisas
ECERJ - NÚCLEOS DE REPRESENTAÇÃO
CONVITE**
A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, EMERJ, e o seu II Núcleo de Representação - Petrópolis, CONVIDAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, estagiários da EMERJ, estudantes de Direito e demais interessados, para a exibição de vídeos do "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR", a realizar-se no dia 06 de agosto de 2003, conforme programação a baixo, no auditório do Fórum Regional de Itaipava, situado na Estrada União Indústria, s/nº (ao Lado do Corpo de Bombeiros).

**Quarta-feira - 06/08/03
18:30h**
"A Defesa do Consumidor em Juízo: Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, ação civil pública e ação coletiva"
Dr. Paulo Valério Dal Pai Moraes
Serão concedidas 02 (duas) horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados, consoante Resolução nº 08/2002 do Órgão Especial.

**REALIZAÇÃO:
EMERJ - 2º Núcleo de Representação
Informações e inscrições:
(24) 2242-1544/2231-3903/9271-8406
ENTRADA FRANCA**

CONVITE
A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, EMERJ, através de seu V Núcleo de Representação - Barra Mansa e a AMAERJ - 5ª Regional/Sul Fluminense, CONVIDAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, estagiários da EMERJ, estudantes de Direito e demais interessados, para a exibição de vídeos do Seminário "EMERJ Debate o Novo Código Civil", a realizar-se nos dias 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2003, sempre às 19h, no Auditório do V Núcleo da EMERJ, localizado na Barra Mansa.

Quarta-feira - 06/08/03 - 19h
"Direito de Empresa - Visão Panorâmica"
Palestrante: Dr. Paulo Moraes Penha Santos
Serão concedidas horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados, conforme Resolução nº 08/2002 do Órgão Especial.
Quarta-feira - 13/08/03 - 19h
"Os Títulos de Crédito no Novo Código Civil"
Palestrante: Dr. Luiz Alberto Roman
Serão concedidas horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados, conforme Resolução nº 08/2002 do Órgão Especial.

Quarta-feira - 20/08/03 - 19h
"A Sociedade Limitada no Novo Código Civil"
Palestrante: Dr. Luiz Alberto Roman
Serão concedidas horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados, conforme Resolução nº 08/2002 do Órgão Especial.
Quarta-feira - 27/08/03 - 19h
"Alimentos no Novo Código Civil - Parte I"
Palestrante: Prof. Francisco José Cabral
Serão concedidas horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados, conforme Resolução nº 08/2002 do Órgão Especial.

Quarta-feira - 27/08/03 - 19h
"Alimentos no Novo Código Civil - Parte II"
Palestrante: Prof. Francisco José Cabral
Serão concedidas horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados, conforme Resolução nº 08/2002 do Órgão Especial. Serão também concedidas horas RAC pela UERJ e Estádio de São Resende, para os estudantes de Direito.

**REALIZAÇÃO:
EMERJ - 3º Núcleo de Representação
Informações e inscrições:
(22) 2522-2324
ENTRADA FRANCA**

**ECERJ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
INSTRUMENTO E PARTES: Termo Aditivo de contrato nº 005/2003 celebrado entre a ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ e a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. **CELEBRAÇÃO:** Em 08/06/2003. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato de locação de 01 (uma) máquina copiadora colorida, modelo X-5795 com Fiery, para os meses de junho e julho/2003, no valor mensal estimado de R\$ 7.158,00 (sete mil, cento e cinquenta e oito reais); **FUNDAMENTO:** Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, Processo Administrativo nº 129694/2003.

**COMUNICADO
DEPARTAMENTO CULTURAL - EMERJ
CURSO LIVRE IV
A Verdade em Pirandello**
A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do seu Departamento Cultural, comunica a todos os interessados que o Curso Livre IV, "A Verdade em Pirandello", ministrado pelo escritor e professor de literatura Marco Lantieri, está com as inscrições abertas. O curso será desenvolvido em quatro encontros às quintas-feiras do mês de agosto (7, 14, 21 e 28/8), de 18h30 às 20h30, no auditório Antonio Carlos Amorim. O tema a ser abordado é o conceito de verdade na obra do escritor e dramaturgo italiano Luigi Pirandello.
Contato e inscrições: 2508-3366 / 2588-3366 ecerjcult@tj.rj.gov.br

**COMUNICADO
DEPARTAMENTO CULTURAL - EMERJ
CURSO LIVRE IV
A Verdade em Pirandello**
A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do seu Departamento Cultural, comunica a todos os interessados que o Curso Livre IV, "A Verdade em Pirandello", ministrado pelo escritor e professor de literatura Marco Lantieri, está com as inscrições abertas. O curso será desenvolvido em quatro encontros às quintas-feiras do mês de agosto (7, 14, 21 e 28/8), de 18h30 às 20h30, no auditório Antonio Carlos Amorim. O tema a ser abordado é o conceito de verdade na obra do escritor e dramaturgo italiano Luigi Pirandello.
Contato e inscrições: 2508-3366 / 2588-3366 ecerjcult@tj.rj.gov.br

**COMUNICADO
DEPARTAMENTO CULTURAL - EMERJ
CURSO LIVRE IV
A Verdade em Pirandello**
A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do seu Departamento Cultural, comunica a todos os interessados que o Curso Livre IV, "A Verdade em Pirandello", ministrado pelo escritor e professor de literatura Marco Lantieri, está com as inscrições abertas. O curso será desenvolvido em quatro encontros às quintas-feiras do mês de agosto (7, 14, 21 e 28/8), de 18h30 às 20h30, no auditório Antonio Carlos Amorim. O tema a ser abordado é o conceito de verdade na obra do escritor e dramaturgo italiano Luigi Pirandello.
Contato e inscrições: 2508-3366 / 2588-3366 ecerjcult@tj.rj.gov.br

Primeira Vice-Presidência

*** PRIMEIRA VICE-PRESIDENCIA ***
Expediente do dia: 04/08/2003
*** INTIMACÕES ***

01. AGRAVO DE INSTRUMENTO 12797/2003 (TERECOPOLIS 2 VARA CIVEL) ATE: ESPOLIO DE IRIS NURICY KOPFKE REP/PP/S/INV ADVOGADO: R3004320 - DR(a). VIRGINIA LEAO VELLOSO EBERT AGD: MARIA HELENA KOPFKE
INTIMACÃO: NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 01/2000 DO 1º VICE-PRESIDENTE, INTIME (M)-SE O(S) AGTE(S) PARA PROVER AS DESPESAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 511, PARÁGRAFO 2º, DO C.P.C., SOB PENA DE DESERÇÃO. Porte Retorno/Recessa- campo 12- código 0301-2 - R\$ 6,77; CHRG- campo 16- código 0201-4 - R\$ 0,67. Em 04/08/2003 (a) MARIA DE JESUS GASPARINI LAMEIRA.

02. AGRAVO DE INSTRUMENTO 12919/2003 (NITEROI 9 VARA CIVEL) ATE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S A ADVOGADO 1: R3005810 - DR(a). RENATO DE CARVALHO OZELLA ADVOGADO 2: R3007860 - DR(a). ALINE DREYD DURY AGD: ANTONIO CARLOS SOARES PANTALEAO JUNIOR ADVOGADO 1: R3008431 - DR(a). PATRICIA OLIVIER DE PAULA SIQUEIRA ADVOGADO 2: R30084702 - DR(a). MARCO ANTONIO LEITE DE SIQUEIRA
INTIMACÃO: NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 01/2000 DO 1º VICE-PRESIDENTE, INTIME (M)-SE O(S) AGTE(S) PARA PROVER AS DESPESAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 511, PARÁGRAFO 2º, DO C.P.C., SOB PENA DE DESERÇÃO. Porte Retorno/Recessa- campo 12- código 0301-2 - R\$ 6,77; CHRG- campo 16- código 0201-4 - R\$ 0,67. Em 04/08/2003 (a) MARIA DE JESUS GASPARINI LAMEIRA.

03. AGRAVO DE INSTRUMENTO 12954/2003 (CORONARA CAPITAL 20 VARA CIVEL) ATE: TRANSPORTES YOUNG LTDA ADVOGADO: R3005537 - DR(a). EPOSO - DE RAIOS BAYRA FILHO AGD: BOM LESTEING ARBENDIMENTO NERCHILL ADVOGADO: R3004905 - DR(a). CARLOS ADALBERTO SILVA TORRES
INTIMACÃO: NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 01/2000 DO 1º VICE-PRESIDENTE, INTIME (M)-SE O(S) AGTE(S) PARA PROVER AS DESPESAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 511, PARÁGRAFO 2º, DO C.P.C., SOB PENA DE DESERÇÃO. Distribuição: campo 16- código 0701-3 - R\$ 2,71; CHRG- campo 16- código 0201-4 - R\$ 0,67. Em 04/08/2003 (a) MARIA DE JESUS GASPARINI LAMEIRA.

*** 1º VICE - PRESIDENCIA ***
TERMO DA 1414. AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS, REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2003.

SOB A PRESIDENCIA DO EXMO. DES. PESTANA DE AGUIAR E TENDO COMO SECRETARIO(A) MARCELO DE JESUS GASPARINI LAMEIRA, FORAM DISTRIBUIDOS, MEDIANTE SORTEIO, OS SEGUINTE FEITOS:

*** ORGAO ESPECIAL ***
MANDADO DE SEGURANCA 1246/2003 Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO Acdo: Prolocato: 200313088 IMPTEA: ALICE RODRIGUES OLIVELLA IMPTEA: ACACIA MARIA ALVES CABRAL IMPTEA: ALINE FERNANDES SANTIAGO IMPTEA: LUDMILA FERNANDES SANTIAGO IMPTEA: MONICA FERNANDES SANTIAGO IMPTEA: REGINALDA FERNANDES SANTIAGO IMPTEA: ALZIRA RODRIGUES DE SILVA IMPTEA: ANGELA MARIA IBRAHIM IMPTEA: ILHA COSTA IBRAHIM IMPTEA: ANGELA VINHAES CORREA IMPTEA: LUCIA VINHAES CORREA IMPTEA: MARCELA VINHAES CORREA IMPTEA: APARECIDA STANKOWICH CHAMBARELLI IMPTEA: BARBARA SILVIA MEI LING DE AZEVEDO IMPTEA: CARLINDA MARTINS DA SILVA IMPTEA: CLAUDIA SILVA BARALHO IMPTEA: CELINA GRACA BARREIRA LOPES DE FARIAS IMPTEA: JOAO LOPES DE FARIAS DA MATA IMPTEA: PEDRO LOPES DE FARIAS DA MATA IMPTEA: CLAUDIA SODRE JORGE IMPTEA: VICENTINA SODRE JORGE IMPTEA: CRISTINA WAGNER DE ALVARENGA IMPTEA: MARIA TATIA WAGNER ALVARENGA IMPTEA: TANIA MARIA SO VIEIRA ADVOGADO(a): DR(a). MAURO JOSE FERRAZ LOPES 00128782 ADVOGADO(a): DR(a). ADRIANO JOSE VAZ NETTO 001292983 ADVOGADO(a): DR(a). JUNIA ROCHA LOPES 00704483 IMPDO(a): EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IMPDO(a): EXMO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E REESTRUTURACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IMPDO(a): ILMO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IMPDO(a): ILMO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IMPDO(a): ILMO SENHOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA ESTADUAL FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IMPREVIDENCIA ReLaLox: DES. JOSE PIMENTEL MARQUES

MANDADO DE SEGURANCA 1255/2003 Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO Acdo: Prolocato: 200313128 IMPTEA: PAULO LEAL FILHO ADVOGADO(a): DR(a). LEANDRO PESSANHA DA SILVA 008587783 ADVOGADO(a): DR(a). LUIZ FERNANDO SILVA CABRAL 010592983 ADVOGADO(a): DR(a). HEIDE HAZEL CORDEIRO 007481583 IMPDO: EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ReLaLox: DES. LUIZ EDUARDO RABELLO

MANDADO DE SEGURANCA 1256/2003 Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO Acdo: Prolocato: 200313128 IMPTEA: PAULO LEAL FILHO ADVOGADO(a): DR(a). LEANDRO PESSANHA DA SILVA 008587783

Escola da Magistratura - EMERJ

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
EMERJ - FÓRUMS PERMANENTES**
A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, é o Presidente do Fórum Permanente de Execução Penal, Des. Aivaldo Mayrink da Costa, CONVIDAM para a 78ª Reunião do Fórum, a realizar-se no dia 14 de agosto de 2003, às 9h30, no Auditório Nelson Ribeiro

ROQUETE 94,1 FM

P.J. No 04940/2002 - REQTE: RAIMUNDO NILO MENDES (Adv(s): MARIA DA CONCEICAO SANTISO PAES - OAB No RJ046884)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 04944/2002 - REQTE: INEZ FERNANDES AZEVEDO (Adv(s): ALEXANDRE BENDER DE FRIAS - OAB No RJ077803)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 04945/2002 - REQTE: JOSE ANTONIO DOS SANTOS (Adv(s): JOSE WILMER PONTES DA CUNHA - OAB No RJ012594)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 04946/2002 - REQTE: LEURI PEREIRA DA SILVA (Adv(s): ROBERTO BOSSIO - OAB No RJ070497)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 04947/2002 - REQTE: MAURA CRISTINA DE PAULA E ULISES MEDEIROS JUNIOR (Adv(s): SIDARTA ALBINO DE MESQUITA BASTOS - OAB No RJ031062)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 04953/2002 - REQTE: MANOEL RIBEIRO NETTO (Adv(s): ALEXANDRE BENDER DE FRIAS - OAB No RJ077803)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 04968/2002 - REQTE: JUARINO DE SOUZA SALGUEIRO (Adv(s): ALEXANDRE BENDER DE FRIAS - OAB No RJ077803)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 04972/2002 - REQTE: MERIO PAES SIMOES (Adv(s): OSCAR MACHADO - OAB No RJ016353)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 04974/2002 - REQTE: JOSE LUIZ NATIVIDADE DE ARAUJO (Adv(s): ENEY PORTO RAMOS - OAB No RJ024042)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 04975/2002 - REQTE: ROMILDO ARCANJO DE OLIVEIRA (Adv(s): WELLINGTON BERTHOUX - OAB No RJ031651)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 04976/2002 - REQTE: RUI BRAVIN (Adv(s): ALEXANDRE BENDER DE FRIAS - OAB No RJ077803)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05011/2002 - REQTE: ARNALDO DE OLIVEIRA LIMA (Adv(s): MARCIO FAUSTINO SILVA DE SOUZA - OAB No RJ083632)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05012/2002 - REQTE: JOSE PEDRO DA SILVA (Adv(s): SOMIA BEATRIZ F. PERRON - OAB No BA007294)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05024/2002 - REQTE: ROGERIO VALERIO PEREIRA (Adv(s): JOAQUIM DE OLIVEIRA CAMPOS - OAB No RJ005315)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05029/2002 - REQTE: AGUSTO LOUREDO FILHO (Adv(s): JUACENYR TEIXEIRA DE ASSUMPCAO - OAB No RJ013666)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05037/2002 - REQTE: JOSE CARLOS ROSA DA SILVA (Adv(s): ALEXANDRE BENDER DE FRIAS - OAB No RJ077803)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05039/2002 - REQTE: LUIZ FRANCISCO DA SILVA (Adv(s): LENIZA M DE CARVALHO - OAB No RJ082774)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05045/2002 - REQTE: JOSE SANTANA (Adv(s): ALEXANDRE BENDER DE FRIAS - OAB No RJ077803)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05046/2002 - REQTE: JORGE LUIZ DE SOUZA (Adv(s): MAURO DANTAS PINTO GUIMARAES - OAB No RJ050052)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05047/2002 - REQTE: SOLANGE DA SILVA ROSA e outro (Adv(s): ABRAHIM DE ALMEIDA ALLI - OAB No RJ031256)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05049/2002 - REQTE: JESIMEIET GONCALVES DA SILVA (Adv(s): PAULO CESAR LAURINO PEREIRA - OAB No RJ052910)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05050/2002 - REQTE: JORGE RODRIGUES DE ARAUJO (Adv(s): RONALD MACHADO MARQUES DA SILVA - OAB No RJ017161)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05051/2002 - REQTE: ARISTOTELES VIZIRA CAPE (Adv(s): WELLINGTON BERTHOUX - OAB No RJ031651)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05052/2002 - REQTE: CLOTILDE MARIA ROCHA (Adv(s): GUMERCINDO VEGA BARROSO - OAB No RJ092380)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05053/2002 - REQTE: JOAO FURTADO BASTOS (Adv(s): ALEXANDRE BENDER DE FRIAS - OAB No RJ077803)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05054/2002 - REQTE: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA PIMENTEL (Adv(s): ALEXANDRE BENDER DE FRIAS - OAB No RJ077803)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05055/2002 - REQTE: MIGUEL ACESSIO DA SILVA (Adv(s): MAURO DANTAS PINTO GUIMARAES - OAB No RJ050052)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05058/2002 - REQTE: PAULO FERNANDES ALVES DOS SANTOS (Adv(s): MAURO DANTAS PINTO GUIMARAES - OAB No RJ050052)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05059/2002 - REQTE: WILSON THEODORO (C.T.P.S. 65961 SERIE 591) (Adv(s): RONALD MACHADO MARQUES DA SILVA - OAB No RJ037161)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05060/2002 - REQTE: EDSON FERREIRA XAVIER (Adv(s): NORBERTO NUNES - OAB No RJ017950)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05068/2002 - REQTE: TERESINHA SILVA ADELINO (Adv(s): JOAO GOMES DA CAMARA - OAB No RJ031627)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05067/2002 - REQTE: ELCIO ALBERTO DOS SANTOS (Adv(s): JOAO GOMES DA CAMARA - OAB No RJ031627)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05091/2002 - REQTE: RONALDO LOPES DE SOUZA (Adv(s): EVERALDO GOUVEIA GOMES - OAB No RJ044549)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05092/2002 - REQTE: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA (Adv(s): MARIA ELIZABETH CARELLI - OAB No RJ050294)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05094/2002 - REQTE: REGINALDO FRANCISCO DA CRUZ (Adv(s): MARCELO BORBA TOLEDO - OAB No RJ033065)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05097/2002 - REQTE: FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS (Adv(s): DEFENSORIA PUBLICA - OAB No DP000001)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 127652/2003
ORIGEM: CGJ - Grupo de Apoio Cartorário
ASSUNTO: Pagamento de diárias
FAVORECIDOS: Osiris Maia Borges de Medeiros e Marcus Vinicius Teixeira dos Arjes
VALOR: R\$ 84,00
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 2º, inciso I, defiro o pedido, com fundamento nos artigos 193 e seguintes do Dec. Estadual nº 2479/79. A SP/SOF e Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências de suas respectivas competências. Em 11/08/2003.

PROCESSO Nº 116910/2003
ORIGEM: Divisão de Licitações
ASSUNTO: Procedimento apuratório referente à empresa Bortoloni Indústria de Móveis Ltda.

DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 1º, inciso X acolho o parecer retro e, por seus próprios fundamentos, determino o arquivamento destes autos, por perda de objeto. Publique-se e cumpra-se. Em 11/08/2003.

PROCESSO Nº 69408/2003
ORIGEM: DSG
ASSUNTO: Procedimento apuratório
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 1º X acolho o parecer retro e, por seus próprios fundamentos, determino o arquivamento do presente procedimento apuratório instaurado em face da permissionária SELMA LÚCIA SERRA DA COSTA. Encaminhem-se os autos à Divisão de Licitações a fim de impulsionar o cumprimento imediato do decido. Publique-se e cumpra-se. Em 11/08/2003.

PROCESSO Nº 63506/2003
ORIGEM: DFM
ASSUNTO: Procedimento apuratório referente à empresa Guanplast Comercial Ltda.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 1º, inciso X, acolho o parecer da Assessoria de fis. 36/37 e, por seus próprios fundamentos, determino o arquivamento do processo, com amparo no artigo 57, § 1º, inciso V c/c artigos 86 e 87, todos da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se e cumpra-se. Em 11/08/2003.

PROCESSO Nº 27051/2000
ORIGEM: GP
ASSUNTO: Realização de exames por DNA.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 382/2003, artigo 1º, incisos I e XII, autorizo o empenhamento da despesa no valor de R\$ 335.625,00, relativo ao 3º Quadrimestre, em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fulcro no artigo 35, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64. A SP/SOF, para, publicado este, emitir a nota de empenho. Em 05/08/2003.

PROCESSO Nº 127336/2003
ORIGEM: DSG
ASSUNTO: Assinaturas do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, relativo ao 2º semestre de 2003.
VALOR: R\$ 777.707,70
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, artigo 1º, incisos I e VIII, e, por seus próprios fundamentos, ratifico a inexigibilidade de licitação e autorizo a contratação direta da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Publicado, à SP/SOF, para emitir nota de empenho. Em 11/08/2003.

PROCESSO Nº 89527/2002
ORIGEM: DGOI
ASSUNTO: Prorrogação contratual
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, XI, acolho o parecer de fis. 1995/1996, por seus próprios fundamentos e autorizo a prorrogação do contrato firmado com a empresa SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A, sem ônus para este E. Tribunal, pelo período de 60 dias com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. À Divisão de Licitações para lavratura de termo aditivo. Em 07/08/2003.

PROCESSO Nº 194929/2002
ORIGEM: Vara de Execuções Penais
ASSUNTO: Termo Aditivo ao Convênio nº 003070/2003
VALOR: R\$ 5.000,00
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 382/2003, artigo 1º, incisos I, VIII e XI, acolho o parecer de fis. 149/149, e, por seus próprios fundamentos, ratifico a dispensa de licitação e autorizo a emissão de empenho em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAÚDE SOCIAL - IBISS, posto que se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, XIII c/c art. 116, ambas da Lei Federal nº 8.666/93. A SP/SOF e Divisão de Licitações para adotar as medidas atinentes à esfera de suas competências. Em 08/08/2003.

PROCESSO Nº 113049/2003
ORIGEM: CGJ - Departamento Geral de Administração
ASSUNTO: Confeção de porta-crachás.
VALOR: R\$ 480,00
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, inciso I, acolho o parecer supra e, por seus próprios fundamentos, autorizo a aquisição direta através da empresa CHU'S PAPELARIA LTDA., nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Publicado, à SP/SOF para emitir nota de empenho. Em 11/08/2003.

PROCESSO Nº 48666/2003
ASSUNTO: Pagamento de auxílio-funeral
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 2º, inciso I, autorizo o empenhamento da despesa, assim como o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 806,35, em favor de YONE DE CARVALHO ABELAIMA, posto que o mesmo se fundamenta no art. 249 do Decreto Estadual nº 2.479/79. Encaminhem-se à SP/SOF, para as providências na esfera de sua competência. Em 11/08/03.

PROCESSO Nº 132349/2003
ORIGEM: GP
ASSUNTO: Despesa com legalização da Carta Rogatória relativa ao processo nº 14.335/01.
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, artigo 2º, inciso I, autorizo o empenhamento da despesa no valor total de R\$ 146,63, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, posto que se enquadra na hipótese prevista no artigo 210 e se da Lei nº 5.889/73 e no art. 60 da Lei Federal nº 4320/64. A SP/SOF para, publicada, emitir nota de empenho. Em 12/08/03.

PROCESSO Nº 125677/2003
ORIGEM: CCJ - Direitos e Deveres
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente à triênio.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 2º, inciso I, autorizo o pagamento do valor de R\$ 1.450,20 em favor ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320/64. Em 11/08/03.